

PORTARIA Nº 51 /2022

FRANCISCO SANTOS-PI, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FRANCISCO SANTOS,
no uso de suas atribuições legais:

Considerando o requerimento datado de 08/03/2022 e considerando o disposto no artigo 92 da Lei 275/2007.

RESOLVE:

ART. 1º – Conceder ao servidor público **Antônio José da Silva**, Vigia, portador do CPF: 080.121.288-93 Licenças **Prêmio** pelo prazo de 90 dias no período de 12/09/2022 a 12/12/2022.

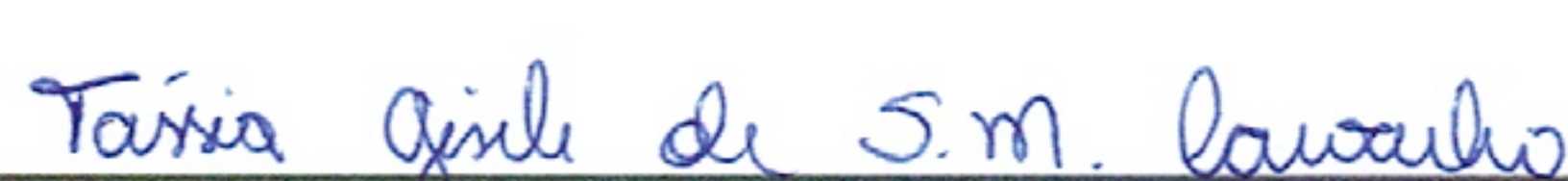
ART. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições encontradas;

ART. 3º – Registra-se, cumpra-se e publique-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos – PI, 12 de Setembro de 2022.



Luís José de Barros
Prefeito Municipal



Tássia Gisele de Sousa Medeiros Carvalho
Secretária Municipal de Educação